



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 035/CEC/2020

Brasília (DF), 22 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

ASSUNTO: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DAS ELEIÇÕES DO ANDES-SN – BIÊNIO 2020-2022

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se no dia 20/10/2020, seguindo a agenda de reuniões ordinárias, por videoconferência, contando com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, para tratar da seguinte pauta: 1. Organização das Eleições da Diretoria do ANDES-SN (Biênio 2020-2022); 2. Debate nacional entre as chapas; 3. Circulares e cartas; 4. Outros assuntos.

No ponto 1. *Organização das Eleições da Diretoria do ANDES-SN (Biênio 2020-2022)*, a presidente da CEC informou, primeiramente, sobre as circulares enviadas – Circular nº 027/CEC/2020 (Calendário eleitoral), Circular nº 028/CEC/2020 (Deliberações das reuniões extraordinárias da CEC dias 9, 13, 16/10) e Circular nº 029/CEC/2020 (Indicação de mesários). Depois, informou sobre o material encaminhado pelas chapas para divulgação pelas seções sindicais, os quais foram enviados pela Circular nº 030/CEC/2020, após conferência das regras estipuladas pela CEC. Informou, também, sobre a solicitação de material às duas chapas para publicação no Informandes de outubro (Carta nº 084/CEC/2020 e Carta nº 085/CEC/2020). Em seguida, passou-se à apresentação e aprovação de colégio eleitoral a partir das listas enviadas pelas seções sindicais à CEC organizadas numa planilha. O colégio eleitoral foi aprovado por unanimidade. No ponto 3. *Circulares e cartas*, definiu-se que, após a reunião seria enviada a circular divulgando o colégio eleitoral (Circular nº



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior 031/CEC/2020) e que também seria enviado por carta às candidatas à presidência das duas chapas (Cartas nº 086/CEC/2020 e Circular nº 087/CEC/2020).

O ponto 2. *Debate nacional entre as chapas* foi descartado, pois no dia 22/10/2020, haverá reunião específica para tratar desse tema com a presença de representantes das duas chapas e do(a)s titulares da CEC.

No ponto 4. *Outros assuntos*, foram discutidas duas questões trazidas pelos membros da CEC. A primeira dizia respeito à possibilidade de membros da CEL indicado(a)s pelas chapas realizarem campanha, tendo sido aprovado, por unanimidade, o encaminhamento de que membros da CEL, indicado(a)s pelas chapas, podem fazer campanha, ficando vedada essa possibilidade à(o) presidente ou eventuais membros indicado(a)s pela(o) presidente. A segunda questão referia-se à publicação de matéria pela revista “Carta maior”, com logo do ANDES-SN, de apoio à chapa 2, tendo sido aprovado o seguinte encaminhamento, por unanimidade: Orientação da CEC às chapas em relação à publicação de material da chapa em veículos de comunicação, com o seguinte texto: “O uso da imagem do ANDES-SN deve ser feita de maneira ponderada e criteriosa, sobretudo, em um processo eleitoral, cuja campanha ocorre de maneira totalmente virtual, para que não induza o(a)s eleitore(a)s a erro ou compreensão inexata sobre aquilo que está expresso em cartazes, folders, cards e faixas, mas também em veículos de comunicação ou em matérias jornalísticas”.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof.^a Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária